



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de informática para suprir demandas operacionais da Secretaria de Saúde, visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, técnicas e/ou de atendimento ao público.

Os materiais a serem adquiridos incluem itens como computadores, tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, web cam e microfones para o programa Saúde Digital, que são indispensáveis para o pleno funcionamento dos equipamentos eletrônicos e da infraestrutura tecnológica utilizada diariamente pelos servidores.

A aquisição se faz necessária em virtude de reposição de itens danificados, atualização de componentes obsoletos e ampliação da estrutura existente, de forma a atender à crescente demanda por soluções tecnológicas e garantir condições adequadas de trabalho, segurança da informação e prestação de serviços públicos com qualidade.

Ressalta-se que os produtos a serem adquiridos deverão atender aos critérios técnicos de compatibilidade, durabilidade e eficiência, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a realização do processo de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro do limite legal estabelecido e que a medida permitirá uma resposta ágil e eficaz às necessidades do órgão.

GENIVAL ALEXSANDRO DE LEMOS SANTIAGO

Secretário Executivo em Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cabo Otávio Aragão, 334, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-355
81 9. 9212-1894 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 11.196.515/0001-25

Assinado por 1 pessoa: GENIVAL ALEXSANDRO DE LEMOS SANTIAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/5D5C-99FE-47AE-072D> e informe o código 5D5C-99FE-47AE-072D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D5C-99FE-47AE-072D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENIVAL ALEXSANDRO DE LEMOS SANTIAGO (CPF 056.XXX.XXX-04) em 07/07/2025 11:01:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/5D5C-99FE-47AE-072D>